



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 588 DE 24 DE SETEMBRO DE 1976.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, no valor de Cr\$-1.200,00 e dá outras providências".

SIMÃO WELSH, Prefeito do Município de Nova Odessa Estado de / São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

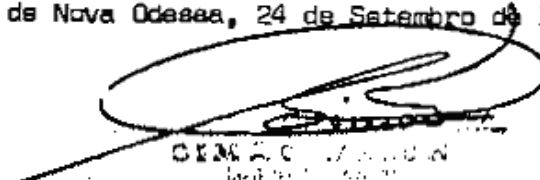
ART. 1º)- Fica o Serviço de Fazenda autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de Cr\$-1.200,00 (um mil e duzentos cruzeiros), que será destinado a custear as despesas decorrentes com o aluguel de avião para vôo fotográfico do Município.

ART. 2º)- Para cobrir o crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior desta lei, fica o Serviço da Fazenda autorizado a proceder o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

621 - 3.1.3.0. Cr\$-1.200,00

ART. 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Odessa, 24 de Setembro de 1976.


SIMÃO WELSH
Prefeito Municipal

Afixada no quadro de avisos desta Prefeitura, arquivado no / Cartório de Registro Civil de Nova Odessa e transcrita no livro próprio em obediência a legislação vigente.


PAULO F. ALENCAR CAMPOS
Secretário